

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000001

Ind. 7611/2018  
12/04 - 15:15  
Luiz Carlos  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 55/2018 GVVD

12 de abril de 2018.

A Vossa Excelência  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº398/2018 – VIJ/CÍVEL

Prezado Senhor Presidente,

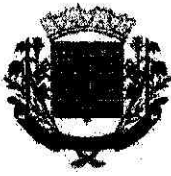
Na condição de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC) venho informar que esta Comissão, após o recebimento do Ofício nº 398/2018 da Vara da Infância e da Juventude, encaminhado por Vossa Excelência, se reuniu no dia 22/02/2018 para deliberar sobre o assunto, onde se tomou a decisão de oficiar o Poder Executivo e o fez por meio do Ofício nº 9/2018 – GVVD no dia 28/02/2018, solicitando providências.

No dia 12/04/2018 esta comissão recebeu resposta através do Ofício nº 119/2018 - SMED datado de 02/03/2018 (em anexo) e deliberou em reunião ordinária sobre o assunto em epígrafe.

Solicito que seja encaminhado ao requisitante Juiz de Direito Rodrigo Rodrigues Dias, Vara da Infância e da Juventude, Comarca de Toledo, Paraná.

Respeitosamente,

**VAGNER DELABIO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal da Educação**

000002 000001  
Lect. 755/2018  
12104 - 1223  
Inunio Jorgeto  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n.º. 119 /2018 – SMED

Toledo, 02 de março de 2018.

Ao Senhor  
**Vagner Delabio**  
Pres. Com. Educação, Cultura e Desporto.  
Legislativo Municipal

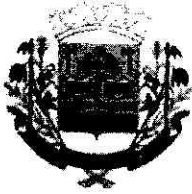
**Assunto:** Resposta ao Ofício 009/2018-GVVD

Prezado senhor,

1. Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos a Vossa Senhoria.
2. A Secretaria Municipal da Educação, declara estar ciente da **Medida Liminar** proferida pelo Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo, referente ao **Processo n.º 15251-22.2017**, e que, neste momento, acata integralmente a decisão ora em tela, no que tange as responsabilidades do Município de Toledo no contexto da Decisão Judicial.

Atenciosamente,

  
**Edna Heloisa Schaeffer Amaral**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria N.º. 3/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000003

*[Handwritten signature]*  
**Daniela Luana Balena**  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Toledo

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 245/2018**

Considerando o ofício n° 55/2018 GVVD que informa das ações da Comissão de Educação, Cultura e Desporto a respeito do ofício n° 398/2018 da Vara da Infância e Juventude e solicita o envio destas informações ao Senhor Juiz de Direito Rodrigo Rodrigues Dias, determino ao Departamento Administrativo que confeccione ofício ao Senhor Juiz informando das ações realizadas até o momento pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto a respeito do ofício n° 398/2018 da Vara da Infância e Juventude.

Toledo, 16 de abril de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**Renato Reimann**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

## INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Toledo, 17 de abril de 2018.

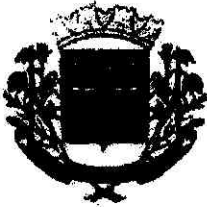
**Protocolo:** 761, de 12 de abril de 2018;  
**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 398/2018-VIJ/CÍVIL;  
**Solicitante:** Vagner Delabio.

Senhor Presidente,

Considerando o Despacho da Presidência nº 245/2018, informo que foi encaminhado o Ofício nº 67/2018-CM ao Senhor Juiz de Direito Rodrigo Rodrigues Dias, conforme documento em anexo.

Respeitosamente,

*Daniel A. B. Scopel*  
**Daniel Augusto Bernardi Scopel**  
Agente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

Ofício nº 67/2018 - CM

Toledo, 16 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO RODRIGUES DIAS  
Juiz de Direito  
Rua Almirante Barroso, 3202 - Centro  
Toledo - PR

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 398/2018-VIJ/CÍVEL.**

Senhor Juiz,


Considerando o Ofício nº 398/2018-VIJ/CÍVEL, de 7 de fevereiro de 2018, de autoria do Coordenador da Vara Protetiva, Eziel Biz, no qual reiterou os termos do Ofício nº 99/2018-VIJ/CÍVEL, solicitando deliberações;

Considerando o Ofício nº 119/2018-SMED, de 2 de março de 2018, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Edna Heloisa Schaeffer Amaral;

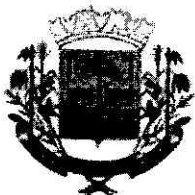
Considerando o Ofício nº 55/2018 GVVD, de 12 de abril de 2018, de autoria do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Wagner Delabio,

Encaminho as informações solicitadas, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

2018-2018 16/04 2018255 22 Heloisa - sandra



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000006

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 254/2018**

Considerando que foi cumprida a finalidade do presente protocolo, ao Departamento Administrativo para publicação e arquivamento.

Toledo, 17 de abril de 2018.

**Renato Reimann**  
Presidente da Câmara Municipal